PROCESSO	Processo de Parceria nº 023/2019
INTERESSADO	CAU/SC
ASSUNTO	Aprova Acordo de Cooperação com a Fecomércio para divulgação do 12º *Knowledge Cities World Summit (KCWS)*

DELIBERAÇÃO Nº 99/2019 – CD-CAU/SC

O CONSELHO DIRETOR - CD-CAU/SC, reunido extraordinariamente na Sede do CAU/SC, situada na Avenida Prefeito Osmar Cunha, 260, 6º andar, Centro, Florianópolis/SC, no dia 17 do mês de outubro de dois mil e dezenove, **no uso das competências** que lhe conferem o artigo 153 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o § 1º do artigo 24 da Lei nº 12.378/2010, que estabelece que os CAUs têm como função orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo o território nacional, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo;

Considerando o artigo 3º, inciso XXI do Regimento Interno do CAU/SC, o qual dispõe que compete ao CAU/SC, no âmbito de sua jurisdição firmar convênios com entidades públicas e privadas, observado o disposto na legislação própria;

Considerando o artigo 153, inciso XVII do Regimento Interno do CAU/SC, o qual dispõe que compete ao Conselho Diretor propor e deliberar sobre convênios, termos de colaboração, termos de fomento, acordos de cooperação e memorandos de entendimento;

Considerando o pedido (processo de parceria nº 23/2019) apresentado pela Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Santa Catarina – Fecomércio, cujo objeto é o apoio por parte do CAU/SC, sem transferência de recursos financeiros, que consiste no apoio institucional para divulgação do projeto *"12º Knowledge Cities World Summit 2019"*, que consiste em trazer ao Brasil especialistas reconhecidos nacional e internacionalmente, com o intuito de debater o tema Cidades Inteligentes, discutindo as principais tendências globais do desenvolvimento inteligente, inovador e sustentável das cidades, cujo evento acontecerá de 04 a 07 de novembro, na cidade de Florianópolis/SC;

Considerando a justificativa trazida aos autos pela proponente, que o projeto beneficiará a arquitetura e urbanismo pelo fato de que o desenvolvimento de cidades inteligentes está dentro do escopo de atuação dos profissionais arquitetos e urbanistas, os quais cada vez mais atuam na construção de espaços sustentáveis, inovadores e compartilháveis.

DELIBERA POR:

1 – Aprovar a celebração de Acordo de Cooperação com a Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Santa Catarina – Fecomércio/SC, entidade sem fins lucrativos, formalizando apoio institucional para divulgação do evento "*12º*

Knowledge Cities World Summit 2019", que realizar-se-á nos dias 04 a 07 de novembro de 2019, na cidade de Florianópolis/SC.

3 – Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Com 03 (três) votos favoráveis dos conselheiros Everson Martins, Jaqueline Andrade e Silvya Helena Caprario.

Florianópolis, 17 de outubro de 2019.

DANIELA PAREJA GARCIA SARMENTO
Presidente

EVERSON MARTINS
Vice-Presidente e Coordenador Adjunto da CEP

JAQUELINE ANDRADE
Coordenadora Adjunta da CEF

SILVYA HELENA CAPRARIO
Coordenadora da COAF